



Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

Alpinópolis(MG) 10 / 11 / 2025

TANIA SOARES DA SILVEIRA MOREIRA
Presidente CPL

Processo Administrativo n.º 0141/2025

Inexigibilidade de licitação n.º 012/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MANÉ GALINHA PARA O REVEILLON DE 2025 – ALPINÓPOLIS/MG, NO DIA 31 DE DEZEMBRO”

AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso II, da mesma Lei, referente à contratação supra citada.

À empresa:

HAMID MAUAD PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 47.335.348/0001-01.

Pelo valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Publique-se

Alpinópolis/MG, 10 de Novembro de 2025.

Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**